



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO WLADIMIR LOPES
MARIA AUZAIR LOPES ARAGÃO - TABELIÃ PÚBLICA
Rua Dom Pedro I, Nº 75, Cocal - Piauí
Telefone: (86) 99915-3372
E-mail: cartwlopes@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **2125**, o seguinte imóvel: **CONSTANTE DE um lote de terra medindo 9,05 metros de frente por 20,30 metros de fundos, encravado no Conjunto Habitacional José da Cunha Frota, Quadra 04, Casa 02, nesta cidade**, havida no contrato de Direito Real de Habitação, datado de 26 de junho de 1988 em que é concedente a Sociedade Comunitária Habitacional de Cocal-Piauí, pelo Conselho Comunitário; devidamente assinado pela Então concedente, Maria do Carmo Cardoso de Araújo. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos à Eles Relativos junto a Tesouraria da Prefeitura municipal desta cidade-Cocal-Piauí. **PROPRIETÁRIO CONCESSIONÁRIO:** Francisco Portela de Oliveira; brasileiro, cearense, viúvo, aposentado, residente na zona rural-Baixa do Camará deste município, portador do CPF. nº 240.474.063-68. O referido é verdade dou fé. Cocal, 24 de fevereiro de 2012. (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** - Tabeliã Pública.

R.1-2.125; feito em 06 de março de 2012. **TRANSMITENTE:** Francisco Portela de Oliveira, brasileiro, cearense, viúvo, aposentado, residente na zona rural - Baixa do Camará deste município, portador do CPF. nº 240.474.063-68. **ADQUIRENTE:** Alcionio Braga Carneiro de Melo, brasileiro, piauiense, solteiro, vendedor, residente no Conjunto José da Cunha Frota, Quadra 04, Casa 02, nesta cidade, portador do CPF. nº 956.459.853-20. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura particular datada de 06 de março de 2012. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **CONDIÇÕES:** Às constantes da respectiva escritura particular. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 06 de março de 2012. (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** — Tabeliã Pública.

Av.2-2.125; Feito em 10 de abril de 2012. **CERTIFICO**, e dou fé. Conforme requerimento datado de 10 de abril de 2012, firmado por **Alcionio Braga Carneiro de Melo**; brasileiro, piauiense, solteiro, vendedor, residente no Conjunto José da Cunha Frota, Quadra 04, casa 02, nesta cidade, portador do CPF. nº 956.459.853-20; vem com o devido respeito e acatamento que seja averbado à margem do Presente Registro, do Livro 2-L, às fls. 243, sob nº R.1-2.125, uma casa de nº 02, residencial com as seguintes características: coberta de telhas de cerâmica e madeira serrada, piso de cerâmica, com doze (12) compartimentos: um terraço/garagem, duas suítes, três quartos, três banheiros, uma sala de estar/jantar, uma copa/cozinha, uma área de serviço, construída no terreno que mede nove metros e cinco centímetros (9,05) de frente por vinte metros e trinta centímetros (20,30) de fundos, com uma área total de construção de 183,72m². No valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Constando na mesma o **ART** — Anotação de Responsabilidade Técnica de número: **00019059131175076617**; datado de 27-03-2012. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 10 de abril de 2012. (a) **Maria Auzair**



www.papeidesgurancia.com.br

CRI 257544

CRI

Lopes Aragão — Tabela Pública.

R.3-2.125; feito em 28 de novembro de 2013. **DEVEDOR FIDUCIANTE**: Alcionio Braga Carneiro de Melo; brasileiro, solteiro, proprietário microempresa, portador da carteira de identidade RG 1758827, expedida por SSP/PI em 21/12/2009 e do CPF. 956.459.853-20, residente e domiciliado em Quadra 04, Casa 02, Cj J. C Frota, Santa Luzia, em Cocal/PI. **CREDORA FIDUCIARIA**: Caixa Econômica Federal-CEF; com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, neste ato representada por MARILIA ALVES DUARTE DOS SANTOS, economiário, portador(a) da carteira de identidade R.G 737741, expedida por SJSP/PI em 10/02/2010 e do CPF 273.934.613-15 procuração lavrada às folhas 113 do Livro 2481, em 03/05/2006 no 2 tabelião de notas e protesto Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 168/168v do Livro 721, em 22/01/2010 no 2 tabelionato notas regimov tit e doc civil pes jurídica Ofício de Notas de TERESINA/PI. **TÍTULO**: Alienação. **FORMA DO TÍTULO**: Contrato por Instrumento Particular de Mutuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação Fiduciária. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). **VALOR DA OPERAÇÃO - EMPRESTIMO**: R\$ 24.500,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**: R\$ 98.003,00 (noventa e oito mil e três reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC. Prazos em meses: 180; Taxa Referencial de juros, acrescidos do CUPOM de 16,9200 ao ano, propocional a 1,4100 % ao mês. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 28 de novembro de 2013 (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** — Tabela Pública.

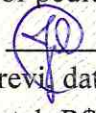
R.4-2125; Protocolo: 11524 de 22/01/2025.; feito em 22 de janeiro de 2025. **CERTIFICO** o seguinte – Nos termos do requerimento firmado pela Caixa Econômica Federal, representada por seu Gerente de Centralizadora Milton Fontana, datado de 21-11-2024, fica **AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO E O CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, relativa ao **imóvel situado no Conjunto Habitacional José da Cunha Frota, Quadra 04, Casa 02, Cocal-PI**, à favor da credora/fiduciária no **R.3-2.125, no Livro nº 2, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 155552882887, por inadimplemento do devedor **ALCIONIO BRAGA CARNEIRO DE MELO, CPF nº 956.459.853-20**; em virtude do não cumprimento da obrigação. Por força do que estabelece o art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões e o credor proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar a aquisição da propriedade de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Foram apresentados: Talão de pagamento de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) no valor de R\$



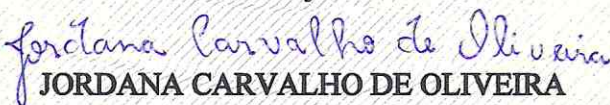


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO WLADIMIR LOPES
MARIA AUZAIR LOPES ARAGÃO - TABELIÃ PÚBLICA
Rua Dom Pedro I, Nº 75, Cocal - Piauí
Telefone: (86) 99915-3372
E-mail: cartwlopes@gmail.com

2.068,41 (dois mil, sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) cujo imóvel avaliado em R\$ 103.420,50 (cento e três mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Cocal, 22 de janeiro de 2025 **Maria Auzair Lopes Aragão** – Tabeliã Pública. Emolumentos: R\$ 2.801,09; FERMOJUPI: R\$ 560,21; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 224,08; Total: R\$ 3.585,90O presente ato só terá validade com os Selos: **AHG52918 - 5CG7, AHG52919 - FSI0**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

O Imóvel acima acha-se livre de todos os ônus reais, legais e convencionais, tais como hipoteca, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, servidões, enfiteuse, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de separação judicial, divórcio ou partilha, fideicomisso, penhoras, arrestos ou sequestros e outros que possam afetar a posse domínio praticados por iniciativa dos proprietários atuais ou de cada um dos seus antecessores, bem como alienação. Era só o quanto se continha no dito livro e folhas citadas referente ao que me foi pedido por certidão e ao mesmo livro em meu poder e cartório, o qual me reporto e dou fé. Eu,  – Escrevente Autorizada do cartório do Registro de Imóveis, a fiz digitar, conferi, subscrevi, datado e assino. Emolumentos: R\$ 35,89; FERMOJUPI: R\$ 7,18; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,88; Total: R\$ 46,21O presente ato só terá validade com o Selo: **AHG52920 - 737W**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Cocal-PI, 22 de janeiro de 2025


JORDANA CARVALHO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Jordana Carvalho de Oliveira
Escrevente Autorizada



CRI 257545

